



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.655, DE 29 DE AGOSTO DE 2.005

Projeto de Lei nº 113/2005 Autoria: Vereador José Aparecido Fernandes

Institui a "Semana Municipal de Biotecnologia" no Município de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a "**Semana Municipal de Biotecnologia**" no Município de Assis, que será realizada anualmente, na primeira semana do mês de junho, estendendo-se de segunda-feira à domingo, compreendendo a data em que se comemora o "Dia do Meio Ambiente".

Artigo 2º - A organização do evento será de responsabilidade do Departamento de Agricultura da Prefeitura Municipal de Assis, observado o disposto no parágrafo único do presente artigo.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – destinar espaço público para a realização da Semana instituída pela presente Lei; e,
- II – convidar entidades públicas e privadas para a organização das atividades que serão realizadas no evento;
- III- Promover palestras, ciclos de debates, seminários, exposições, entre outras atividades referentes ao assunto.

Artigo 3º - Poderá o Legislativo Municipal ceder o Plenário da Câmara Municipal de Assis para a promoção das atividades relacionadas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo anterior.

Artigo 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.655, DE 29 DE AGOSTO DE 2.005

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de agosto de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LAURO SPERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de agosto de 2005.

